



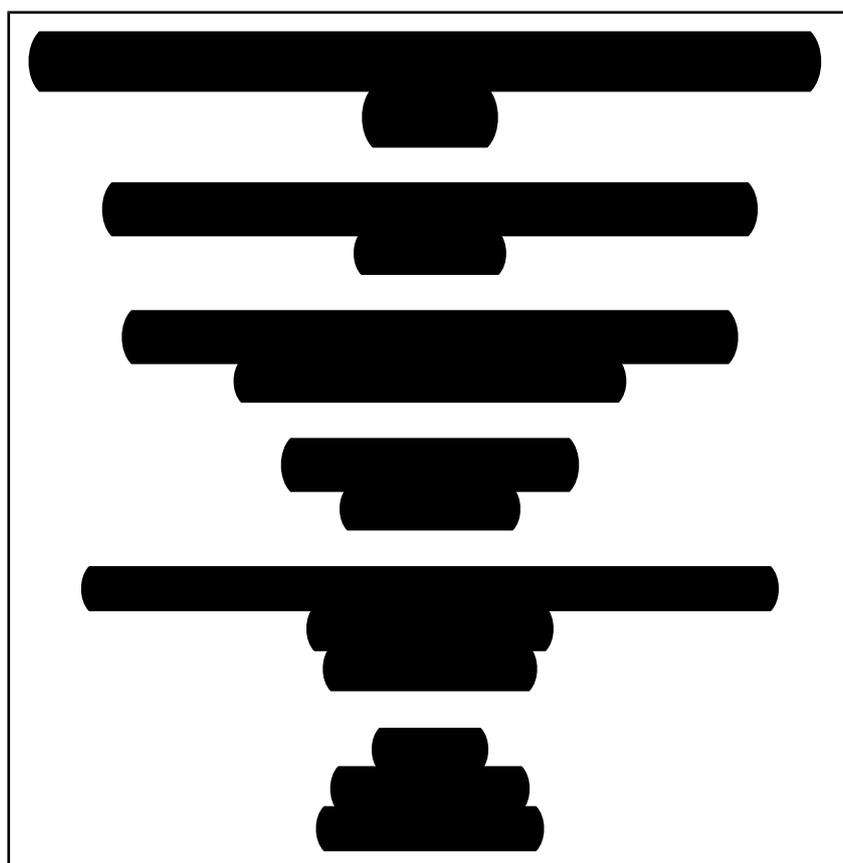
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2022, nº 183

Disponibilização: terça-feira, 06 de setembro de 2022

Publicação: quinta-feira, 08 de setembro de 2022



[Redigido]

[Redigido]

PRESIDÊNCIA

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 288/2022 TRE/PRE/GABPRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 288/2022 TRE/PRE/GABPRE

Altera a Portaria PRE nº 275, de 19.8.2022, que fixou a escala de plantão dos Juízes-Membros e dos Juízes Auxiliares da propaganda eleitoral, nos meses de agosto a dezembro de 2022, e dá outras providências.

O Desembargador Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições dispostas pelo inciso LI do art. 22 de seu Regimento Interno - Resolução nº 170/1997, bem como;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria PRE nº 275, de 19.8.2022, que fixou a escala dos Juízes-Membros e dos Juízes Auxiliares da propaganda eleitoral que atuarão como juízes plantonistas, no âmbito de suas respectivas competências, com modificação das seguintes datas no Anexo I:

I - 17 e 18/9: Des. Julizar Barbosa Trindade, e

II - 24 e 25/9: Dr. Wagner Mansur Saad.

Art. 2º Fica delegada à Secretaria Judiciária, por sua titularidade, a edição imediata de adendo em face de qualquer outra alteração na escala de plantão ante eventual necessidade requerida e celeridade exigida, prestando a necessária informação a todos os interessados e fazendo-se a devida publicidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, em Campo Grande, aos 5 de setembro de 2022.

Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

[REDACTED]